

**ETIQUETA****CONGRESSO NACIONAL****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data

**PROJETO DE LEI N° 8035/2010.****Autor****DEPUTADA LUCIANA SANTOS****nº do prontuário****1 Supressiva    2. Substitutiva    3. Modificativa    4. Aditiva    5. Substitutivo global****Página - Anexo****Artigo: Meta 15  
Estratégia 15.3****Parágrafo****Inciso****Alínea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO****EMENDA MODIFICATIVA**

A Estratégia 15.3 da Meta 15 do Anexo do Projeto de Lei n° 8035/10 passa a vigorar com a seguinte redação::

15.3) Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica.

**JUSTIFICAÇÃO**

É necessária uma política de incentivo à formação de novos trabalhadores da educação, estimulando seu ingresso na carreira docente. Devemos considerar também que existe um número razoável de trabalhadores da educação sem curso superior. Neste sentido, é importante que se assegure uma política de formação para esses profissionais para que todos (as) tenham formação superior.

Sala das Sessões,

de 2011.

**PARLAMENTAR**